



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 518 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pelo Ato do Presidente nº 370 de 2009, publicado no DCL de 23 de junho de 2009, destinada a apurar as possíveis irregularidades noticiadas nos autos do Processo nº 001-001267/2007.

Brasília, 19 de agosto de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente